SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 01 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IV | Nº 0773

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 - CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica o **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório nº 004/2013 - Pregão Presencial nº 001/2013 para contratação de Serviços de Consultoria Técnica Administrativa para fazer o correto acompanhamento da Execução Orçamentária, Patrimonial e Financeira deste município. Comunicamos ainda, que o referido cancelamento é em virtude do posicionamento do **Tribunal de Contas de Pernambuco** a respeito da terceirização de atividade firmado em Medida Cautelar proferida em processo de licitação no município de Sanharó - PE.

Afogados da Ingazeira - PE, 28 de Fevereiro de 2013.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da Cpl / Pregoeiro

Publicado por:
ênio Amorim Viana
Código Identificador:04FA24A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações comunica o **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório nº 005/2013 - Pregão Presencial nº 002/2013 que tem como objeto a contratação de empresa para produzir peças publicitárias e campanhas institucionais. Comunicamos ainda, que o referido cancelamento é em virtude da **Lei 12.232/2010** estabelecer regras específica para esse tipo de objeto, vetando a contratação por meio da modalidade acima mencionada.

Afogados da Ingazeira - PE, 28 de Fevereiro de 2013.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da Cpl / Pregoeiro

Publicado por:
ênio Amorim Viana
Código Identificador:032B72D4

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

***Presidente*:** *Jandelson Gouveia da Silva* - **Escada**
1º Secretário: *José Severino Ramos de Souza* - **Gameleira**
1º Tesoureiro: *Jadiel Cordeiro Braga* - **São Caetano**
2º Tesoureiro: *José Cavalcanti Alves Júnior* - **Arcoverde**

Conselho Fiscal

Titulares *Gerôncio Antônio Figueiredo Silva* - **Trindade**

Suplentes *Rogério Araújo Leão* - **São José do Belmonte**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2013 - DISPENSA Nº 002/2013

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013 - OBJETO: Ratificando, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 o ato da Sra. Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do inciso X do Art. 24, do diploma legal invocado, para locação de um imóvel localizado na Rua Jornalista Paulo Bittencourt, 136, Derby na cidade de Recife - PE, destinado para fins de residência dos universitários de Afogados da Ingazeira que estudam na cidade de Recife. Valor total da avença: R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), forma de pagamento: em 11 parcelas, iguais, no valor de R$ 2.100,00 cada, até o dia 05 do mês subsequente. Contratado: Abel de Sá Bezerra Cavalcante Filho - CPF: 047.543.014-04 - Vigência do Contrato: 11 messes, a contar da assinatura do contrato. Razão da Escolha do Contratado: O imóvel atende todas as condições fisicas adequadas para o atendimento das finalidades precípuas do Fundo Municipal de Educação. A proposta de preço apresentada, encontra-se compatível com o valor de mercado, atende portanto, os Incisos II e III do Parágrafo único, Art. 26 da Lei 8.666/93. O Processo, na entrega estará à disposição dos interessados na Rua Newton Cesar, 75 - Centro de Afogados da Ingazeira (PE).
VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora
Afogados da Ingazeira, 28 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:00495680

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2013 - DISPENSA Nº/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2013 - DISPENSA Nº 023/2013.
A Comissão Permanente de Licitações,torna público que realizou Dispensa de Licitação fundada no Art. 24, X da Lei 8.666/93 destinado a **Locação de Imóvel Destinado para o Programa Mãe Coruja, pelo período de Fevereiro à Dezembro de 2016.** O Proprietário: Laurindo Alves de Araújo, inscrita no CPF sob o nº.:006.845.034-68. Jaldeci Maria da Silva – Presidente da CPL. Joamy Alves de Oliveira – Prefeito. Araçoiaba. - PE, 22 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:804B4B61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.078, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Ementa: Regulamenta a concessão e o uso dos telefones celulares funcionais, cujas contas são custeadas pelo Tesouro Municipal, revoga o decreto nº 64, de 10 de setembro de 2003, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 55, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Os telefones celulares funcionais, a serem concedidos pelo Chefe do Poder Executivo a todos os Secretários Municipais e Executivos, bem como a outros Servidores do Município cujas atividades profissionais demandem uma comunicação melhor e mais ágil, terão as suas contas custeadas pelo Tesouro Municipal.

Art. 2º As contas mensais de cada um dos telefones celulares funcionais mencionados no artigo 1º, terão como limite máximo o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo único – Em caso de descumprimento do limite de gasto mensal constante no *caput*, o usuário do telefone celular funcional deverá se responsabilizar pessoalmente pelo pagamento do excedente, podendo para isso, e mediante a sua anuência expressa, ser efetuado desconto nos seus vencimentos do valor correspondente ao excedente.

Art. 3º Todos os usuários dos telefones celulares funcionais, quando do recebimento dos respectivos aparelhos, deverão firmar termo de responsabilidade de uso e guarda do bem.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 64, de 10 de setembro de 2003.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 26 de fevereiro de 2013.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

PAULO FARIAS DO MONTE
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D4046E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/FMS/2013 - PROCESSO Nº. 001/FMS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e da Pregoeira, informa que às **09:00 horas do dia 15 de março de 2013**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação do **Pregão Presencial nº. 001/FMS/2013,** cujo objeto é a **aquisição de medicamentos não padronizados constantes no DEF (Dicionário de Especialidades Farmacêuticas) para atender a Rede Municipal de Saúde do Municipio, pelo Sistema de Registro de Preços.** Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2013.

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO
Pregoeira.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8F0D5384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 070/2009

CONVÊNIO 070/2009

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Convênio de Nº 070/2009, – **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio 070/2009, celebrado entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria das Cidades – SECID, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. Com efeito retroativo a 20 de maio de 2010.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BADD0773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 070/2009

CONVÊNIO 070/2009

Extrato de 2º Termo Aditivo ao Convênio de Nº 070/2009, – **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio 070/2009, celebrado entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria das Cidades – SECID, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. Com efeito retroativo a 15 de novembro de 2010.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C2E98155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 070/2009

CONVÊNIO 070/2009

Extrato de 3º Termo Aditivo ao Convênio de Nº 070/2009, – **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio 070/2009, celebrado entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria das Cidades – SECID, por um período de 120 (cento e vinte) dias.Com efeito retroativo a 13 de maio de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:64AA0D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 070/2009

CONVÊNIO 070/2009

Extrato de 4º Termo Aditivo ao Convênio de Nº 070/2009, – **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio 070/2009, celebrado entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria das Cidades – SECID, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. Com efeito retroativo a 09 de setembro de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5D56C52D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 28/02/2013, no seguinte P.L. nº 015/2013 – CARTA CONVITE n° 003/2013. Licitante Habilitado Vencedor Envelope n° 03 **UBIRATAN AURINO LOPES LEMOS-ME,** com sede na Rua Clara Alves nº 357 – Flores – Iguatu - CE, CNPJ: 11.456.295/0001-21, nos itens do 01 ao 07 do anexo I do Edital.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente-C.PL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:095F6490

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2013, Processo Administrativo nº 016/2013, nos termos do art. 25, III da Lei 8.666/93, referente à contratação da empresa TELHA CONSTRUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.509.668.0001-48, com sede na Rodovia Cel. Adiol Mendonça, 137 – Apt 01 – Folmento – Iguatu - CE, representante das bandas musicais " Gaviões do Forró, Forró Pegado e Planeta You Samba, com duração de 06 (seis) horas a apresentação dos shows, realizado no Pátio de Eventos na sede do município, nas comemorações alusivas às festividades de emancipação política a realizar-se no de 01 de março do corrente ano de 2013. Ipubi-PE, 28 de fevereiro de 2013.

JOÃO MARCOS SIQUEIRA TORRES
Prefeito.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:1147764B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 28/02/2013, no seguinte P.L. nº 010/2013 – TOMADA DE PREÇOS n° 004/2013. Licitante Habilitado Vencedor Envelope n° 01– **IPUBI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME,** CNPJ nº 10.616.899/0001-25, nos itens: nos itens do 01 ao 43 do anexo I e do 01 ao 27 do anexo II do edital.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente-C.PL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:363BD636

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2013 - FMS
COPAL/SAEDO

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 003/2013

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/SAEDO, resolveu **CLASSIFICAR** a proposta de preço da empresa **BIOSYS LTDA** e declarar **VENCEDORA** do Certame no valor global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Olinda, 27 de Fevereiro de 2013

NIEDJA CRISTINA DIAS
Presidente da COPAL/SAEDO
Em exercício

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:0BC9F867

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2013

DECRETO No 028 / 2013

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.793 / 2012, de 19 de dezembro de 2012,
DECRETA:
Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 72.500,00** (sententa e dois mil e quinhentos reais), em favor da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO** e do **FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

28	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO**	
28.001	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
04.122.7027.8.020	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Planejamento e Controle Urbano**	
3.3.90.92-101-4471	Despesas de Exercícios Anteriores	38.400,00
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$	
30.064	**FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
04.122.7029.8.021	**Apoio Administrativo às Ações do Fundo de Transportes e Trânsito**	
3.3.90.92-241-4470	Despesas de Exercícios Anteriores	34.100,00
	TOTAL	**72.500,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

28	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO**	
28.001	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
15.127.1024.2.032	**Formulação e Implementação de Planos, Projetos e Instrumentos Urbanos**	
3.3.90.35-101-763	Serviços de Consultoria	38.400,00
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$	
30.064	**FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
26.453.3028.2.039	**Gestão da Política de Transporte e Trânsito**	
3.3.90.39-241-814	Despesas de Exercícios Anteriores	34.100,00
	TOTAL	**72.500,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 04 de fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:9A8A56AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2013

DECRETO Nº033/2013

EMENTA: Autoriza as Secretarias a contratar pessoal, por necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos das Leis Municipais nºs 5306/2001 e 5323/2002.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda e pelas Leis Municipais nºs 5.306/2001 e 5.323/2002, e

CONSIDERANDO que, durante o período de carnaval, a população flutuante aumenta consideravelmente, superando em muito a população residente, o que torna imperiosa a necessidade de aumento na oferta de serviços públicos, em especial os serviços de saúde, com destaque para a emergência e a vigilância sanitária, os serviços de segurança e de fiscalização do comércio ambulante, o controle urbano e ambiental, o ordenamento do trânsito e do acesso à cidade e, ainda, a assistência à criança em situação de risco;

CONSIDERANDO que, já antevendo tal situação, a Lei Municipal nº 5.306/2001, conhecida como Lei do Carnaval, autoriza, em seu art. 51, a contratação temporária de pessoal durante o período carnavalesco, para fins de reforço dos serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a contratar pessoal, por necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 1º, VI e art. 2º da Lei 5323/02 e alterações, e art. 51 da Lei nº 5.306/01.
Art. 2º As contratações autorizadas por este Decreto se destinam única e exclusivamente ao reforço dos serviços públicos no período de 08 a 17 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. O quantitativo, bem ainda os dias em que os contratados de cada Secretaria irão trabalhar, são os definidos no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Os contratos celebrados observarão rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 5.323/02, mormente quanto à remuneração paga pela prestação dos serviços.

§ 1º A remuneração de que trata este artigo dar-se-á na forma de diária/jornada de 08 (oito) horas, conforme estabelecido no Anexo II deste Decreto.

§ 2º As atribuições dos contratados temporários serão aquelas indicadas no Anexo II do presente Decreto.

§ 3º Caberá aos titulares das Secretarias constantes do anexo I informar ao Secretário da Fazenda e da Administração, por Ofício, o nome, a matricula e a função dos contratados, bem ainda informar, após a realização dos trabalhos, o numero de dias trabalhados, para efeito de cálculo do valor a ser pago.
Art. 4º A Secretaria da Fazenda e da Administração, uma vez celebrados os Contratos, providenciará, no prazo da Lei, a sua remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para efeito de registro.
Art. 5º Os contratados temporariamente para o exercício da função de médico receberão diária correspondente a R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Art. 6º Para cada grupo de dez contratados haverá um Coordenador e um Supervisor.

Art. 7º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2013.
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 07 de fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

ANEXO I

ORGÃO	PERÍODO	QUANTITATIVO
SSP	08 DE FEVEREIRO	225
SSP	09/13 DE FEVEREIRO	350
SSP	14 DE FEVEREIRO	180
SSP	15 DE FEVEREIRO	160
SSP	16/17 DE FEVEREIRO	175
SEPLAC	08/12 DE FEVEREIRO	450
SEPLAC	13 DE FEVEREIRO	100
STT	08 DE FEVEREIRO	150
STT	09/12 DE FEVEREIRO	270
STT	13 DE FEVREIRO	100
STT	14/16 DE FEVEREIRO	60
STT	17 DE FEVEREIRO	80
SDSCDH	08 DE FEVEREIRO	185
SDSCDH	09/12 DE FEVEREIRO	248
Conselho Tutelar	08/12 DE FEVEREIRO	02
Guarda Municipal	08 DE FEVEREIRO	25
Guarda Municipal	09/12 DE FEVEREIRO	70
Guarda Municipal	13 DE FEVEREIRO	40
Guarda Municipal	14/16 DE FEVEREIRO	10
Guarda Municipal	17 de FEVEREIRO	15
SECOM	08/13 DE FEVEREIRO	04
SECOM	14/17 DE FEVEREIRO	01
SO	08/13 DE FEVEREIRO	35
SO	14/17 DE FEVEREIRO	15
SETURDE	08 DE FEVEREIRO	05
SETURDE	09/17 DE FEVEREIRO	30

ANEXO II

Função	Atribuições	Jornada de 8 horas
Coordenador	Atribuições próprias de orientação e controle dos subgrupos	R$ 100,00
Supervisor	Atribuições próprias de supervisão, acompanhamento e fiscalização das equipes de trabalho.	R$ 80,00
Agente Intermediário	Atribuições nas áreas técnico-operacionais e administrativas relacionadas à administração, limpeza urbana, comunicação, informações turísticas, serviços de saúde, segurança, iluminação, transporte e outras correlatas.	R$ 50,00
Agente Auxiliar	Atribuições voltadas para serviços de apoio, tais como: serventes, zeladores, garis, auxiliar de manutenção e obras, etc.	R$ 45,00

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:C98252D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº034/2013

DECRETO Nº034 /2013

EMENTA: Institui, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Grupo Especial de Trabalho – GET, para execução de atividades relacionadas ao período carnavalesco de 2013 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda e pela Lei Municipal nº 4.936/94 e

CONSIDERANDO que o carnaval de Olinda atrai para as ruas da cidade, já durante o período que o antecede, multidões incalculáveis;

CONSIDERANDO que, durante o período de carnaval, a população flutuante aumenta consideravelmente, superando em muito a

população residente, o que torna imperiosa a necessidade de aumento na oferta de serviços públicos;

CONSIDERANDO, inclusive, que o Município se vê, diante da extraordinária demanda de serviços, forçado a realizar contratações temporárias por necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que, além das contratações temporárias acima referidas, imperioso se faz, para que seja satisfatoriamente suprida a maior necessidade por serviços públicos decorrente do período carnavalesco, a convocação de grande número de servidores do quadro,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 4.936/94, Grupo Especial de Trabalho – GET, para execução de atividades indispensáveis relacionadas ao CARNAVAL DE 2013.

Art. 2º O Grupo Especial de Trabalho ora criado atuará no período de 08 a 17 de fevereiro de 2013.

§ 1º O quantitativo de servidores integrantes do GET por Secretaria, bem ainda os dias em que os servidores de cada Secretaria irão trabalhar, são os definidos no Anexo I deste Decreto.

§ 2º As atribuições do Grupo Especial de Trabalho – GET, a gratificação de seus membros e a jornada de trabalho encontram-se estabelecidas no Anexo II deste Decreto.

§ 3º Caberá aos titulares das Secretarias constantes do anexo I informar ao Secretário da Fazenda e da Administração, por Ofício, o nome, a matricula e a função dos servidores, bem ainda informar, após a realização dos trabalhos, o numero de dias trabalhados, para efeito de cálculo do valor da gratificação a ser paga, nos termos da Lei Municipal nº 4.936/94.
Art. 3º O limite de que trata o § 3º do art. 25 da Lei Complementar nº 01/90, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 027/2004, se refere a cada mês de trabalho executado durante o período carnavalesco de 2013.
Art. 4º Para cada grupo de dez servidores haverá um Coordenador e um Supervisor.
Art. 5º Os servidores da SAJ que desempenhem a função de advogado farão à gratificação correspondente a de Coordenador.
Art. 6º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 07 de fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

ANEXO I

ORGÃO	PERÍODO	QUANTITATIVO
SSP	08 DE FEVEREIRO	35
SSP	09/13 DE FEVEREIRO	85
SSP	14 DE FEVEREIRO	55
SSP	15 DE FEVEREIRO	50
SSP	16/17 DE FEVEREIRO	55
SEPLAC	08/12 DE FEVEREIRO	90
SEPLAC	13 DE FEVEREIRO	61
STT	08/13 DE FEVEREIRO	180
STT	14/16 DE FEVEREIRO	110
STT	17 DE FEVEREIRO	130
GUARDA MUNICIPAL	08 DE FEVEREIRO	30
GUARDA MUNICIPAL	09/12 DE FEVEREIRO	80
GUARDA MUNICIPAL	13 DE FEVEREIRO	60
GUARDA MUNICIPAL	14/16 DE FEVEREIRO	15
GUARDA MUNICIPAL	17 DE FEVEREIRO	30
CONSELHO TUTELAR	08/12 DE FEVEREIRO	10
SDSCDH	08/12 DE FEVEREIRO	10
SETURDE	08 DE FEVEREIRO	05
SETURDE	09/17 DE FEVEREIRO	15
SO	08/13 DE FEVEREIRO	06
SO	14/17 DE FEVEREIRO	02
SAJ	09/13 DE FEVEREIRO	16
SEFAD	08/13 DE FEVEREIRO	07
SECOM	08/13 DE FEVEREIRO	14

ANEXO II

Função	Atribuições	Jornada de 8 horas
Coordenador	Atribuições próprias de orientação e controle dos subgrupos	R$ 100,00
Supervisor	Atribuições próprias de supervisão, acompanhamento e fiscalização das equipes de trabalho.	R$ 80,00
Agente Intermediário	Atribuições nas áreas técnico-operacionais e administrativas relacionadas à administração, limpeza urbana, comunicação, informações turísticas, serviços de saúde, segurança, iluminação, transporte e outras correlatas.	R$ 50,00
Agente Auxiliar	Atribuições voltadas para serviços de apoio, tais como: serventes, zeladores, garis, auxiliar de manutenção e obras, etc.	R$ 45,00

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:BC88BBF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2013

DECRETO Nº035/2013

EMENTA: Autoriza a Secretaria de Patrimônio e Cultura a contratar pessoal, por necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos das Leis Municipais nºs 5306/2001 e 5323/2002.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda e pelas Leis Municipais nºs 5.306/2001 e 5.323/2002, e

CONSIDERANDO que o carnaval de Olinda atrai para as ruas da cidade, já durante o período que o antecede, multidões incalculáveis;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Patrimônio e Cultura é a responsável pela coordenação das atividades administrativas necessárias à organização dos eventos carnavalescos;

CONSIDERANDO que, além de contar com os servidores municipais, a Secretaria de Patrimônio e Cultura necessidade, para executar as atividades acima descritas, de pessoal contratado temporariamente,

CONSIDERANDO que, já antevendo tal situação, a Lei Municipal nº 5.306/2001, conhecida como Lei do Carnaval, autoriza, em seu art. 51, a contratação temporária de pessoal durante o período carnavalesco, para fins de reforço dos serviços públicos, e

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Patrimônio e Cultura autorizada a contratar pessoal, por necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 1º, VI e art. 2º da Lei 5323/02 e alterações, e art. 51 da Lei nº 5.306/01.

Art. 2º As contratações autorizadas por este Decreto se destinam única e exclusivamente à execução de atividades na Secretaria Municipal de Patrimônio e Cultura, no período de 08 a 17 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. O quantitativo, bem ainda os dias em que os contratados irão trabalhar, são os definidos no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Os contratos celebrados observarão rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 5.323/02, mormente quanto à remuneração paga pela prestação dos serviços.

§ 1º A remuneração de que trata este artigo dar-se-á na forma de diária/jornada de 08 (oito) horas, conforme estabelecido no Anexo II deste Decreto.

§ 2º As atribuições dos contratados temporários serão aquelas indicadas no Anexo II do presente Decreto.

§ 3º Caberá à titular da Secretaria de Patrimônio e Cultura informar ao Secretário da Fazenda e da Administração, por Ofício, o nome, a matricula e a função dos contratados, bem ainda informar, após a realização dos trabalhos, o numero de dias trabalhados, para efeito de cálculo do valor a ser pago.
Art. 4º Fica revogado o art. 5º do Decreto nº 013/2013, com efeitos a contar da data da entrada em vigor daquele ato normativo.

Art. 5º O Anexo I do Decreto nº 013/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

UNIDADE	PERÍODO	QUANTITATIVO
GAB. DA SEPAC	05/01 A 07/02/2013	82
GAB DO PREFEITO	05/01 A 07/02/2013	33
TOTAL		115

Art. 6º A Secretaria da Fazenda e da Administração, uma vez celebrados os Contratos, providenciará, no prazo da Lei, a sua remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para efeito de registro.

Art. 7º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 07 de fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

ANEXO I

UNIDADE	PERÍODO	QUANTITATIVO
SEPAC	08 A 17/02/2013	140
GAB DO PREFEITO	08 A 17/02/2013	53
TOTAL		193

ANEXO II

Função	Atribuições	Jornada de 8 horas
Coordenador	Atribuições próprias de orientação e controle dos subgrupos	R$ 100,00
Supervisor	Atribuições próprias de supervisão, acompanhamento e fiscalização das equipes de trabalho.	R$ 80,00
Agente Intermediário	Atribuições nas áreas técnico-operacionais e administrativas relacionadas à administração, limpeza urbana, comunicação, informações turísticas, serviços de saúde, segurança, iluminação, transporte e outras correlatas.	R$ 50,00
Agente Auxiliar	Atribuições voltadas para serviços de apoio, tais como: serventes, zeladores, garis, auxiliar de manutenção e obras, etc.	R$ 45,00

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:0F0BA83C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº036/2013

DECRETO Nº036/2013

EMENTA: Institui, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Grupo Especial de Trabalho – GET da Secretaria de Patrimônio e Cultura, para execução de atividades relacionadas ao período carnavalesco de 2013 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda e pela Lei Municipal nº 4.936/94 e

CONSIDERANDO que o carnaval de Olinda atrai para as ruas da cidade, já durante o período que o antecede, multidões incalculáveis;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Patrimônio e Cultura é a responsável pela coordenação das atividades administrativas necessárias à organização dos eventos carnavalescos;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar um grupo especial de trabalho, composto por servidores municipais, para executar as atividades acima descritas,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 4.936/94, Grupo Especial de Trabalho da Secretaria de Patrimônio e Cultura – GET/SEPAC, para execução de atividades indispensáveis relacionadas ao CARNAVAL DE 2013.

Art. 2º O Grupo Especial de Trabalho ora criado atuará no período de 08 a 17 de fevereiro de 2013.

§ 1º O quantitativo de servidores integrantes do GET, bem ainda os dias em que os servidores irão trabalhar, são os definidos no Anexo I deste Decreto.

§ 2º As atribuições do Grupo Especial de Trabalho – GET, a gratificação de seus membros e a jornada de trabalho encontram-se estabelecidas no Anexo II deste Decreto.

§ 3º Caberá à titular da Secretaria de Patrimônio e Cultura informar ao Secretário da Fazenda e da Administração, por Ofício, o nome, a matricula e a função dos servidores, bem ainda informar, após a realização dos trabalhos, o numero de dias trabalhados, para efeito de cálculo do valor da gratificação a ser paga, nos termos da Lei Municipal nº 4.936/94.

Art. 3º O limite de que trata o § 3º do art. 25 da Lei Complementar nº 01/90, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 027/2004, se refere a cada mês de trabalho executado durante o período carnavalesco de 2013.
Art. 4º Fica revogado o art. 4º do Decreto nº 014/2013, com efeitos a contar da data da entrada em vigor daquele ato normativo.
Art. 5º O Anexo I do Decreto nº 014/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

UNIDADE	PERÍODO	QUANTITATIVO
SEPAC	05/01 A 07/02/2013	60
GAB DO PREFEITO	05/01 A 07/02/2013	28
TOTAL		88

Art. 6º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 07 de fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

ANEXO I

UNIDADE	PERÍODO	QUANTITATIVO

SEPAC	08 A 17/02/2013	60
GAB DO PREFEITO	08 A 17/02/2013	28
TOTAL		88

ANEXO II

Função	Atribuições	Jornada de 8 horas
Coordenador	Atribuições próprias de orientação e controle dos subgrupos	R$ 100,00
Supervisor	Atribuições próprias de supervisão, acompanhamento e fiscalização das equipes de trabalho.	R$ 80,00
Agente Intermediário	Atribuições nas áreas técnico-operacionais e administrativas relacionadas à administração, limpeza urbana, comunicação, informações turísticas, serviços de saúde, segurança, iluminação, transporte e outras correlatas.	R$ 50,00
Agente Auxiliar	Atribuições voltadas para serviços de apoio, tais como: serventes, zeladores, garis, auxiliar de manutenção e obras, etc.	R$ 45,00

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:7A89EEB6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº105/2013

ATO Nº. 105 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATEGICA, símbolo CC-4, EVERALDO GOMES DA SILVA, a partir de 01 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em _01 de _Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:FEB8B118

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 104/2013

ATO Nº. 104 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, símbolo CC-S, TALES WANDERLEY VITAL Inscrito no CPF/MF sob nº 021.251.534.91 a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em _01_____ de __fevereiro_____de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:04C52AAE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 107/2013

ATO Nº. 107 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-3, CLARENCE GOMES DOS SANTOS JUNIOR, a partir de 16 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em _04_____ de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:6FABA3A5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 108/2013

ATO Nº. 108 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de DIRETOR DA DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-2, ROSA CRISTINA TORRES, a partir de 16 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em ___04___ de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:99D93C27

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 109/2013

ATO Nº. 109 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de DIRETOR DA DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO símbolo CC-2, CLARENCE GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Inscrito no CPF/MF sob nº 042.441.304.38 a partir de 17 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:BC757B66

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 112/2013

ATO Nº. 112 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de COORDENADOR GERAL DO DS-II, DA SECRETARIA DE SAÚDE símbolo CC-2 ADENILDA MARIA S. DE ANDRADE , a partir de 31 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:679E9DE6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 113/2013

ATO Nº. 113 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de COORDENADOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO DS-I, DA SECRETARIA DE SAÚDE símbolo CC-3 PEDRO HENRIQUE DE O. SANTOS, a partir de 31 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:C1596A31

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 114/2013

ATO Nº. 114 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA DE SAUDE símbolo CC-5 MARIA PERPETUO SOCORRO DE PAULA, a partir de 31 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:6F536E0D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 115/2013

ATO Nº. 115 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO À POLICLINICA DE RIO DOCE DA SECRETARIA DE SAÚDE, símbolo CC-5, MILSON MARQUES DA SILVA, a partir de 31 de Dezembro de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:DB47AA63

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 116/2013

ATO Nº. 116 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE SAÚDE, símbolo CC-3, NILTON RODRIGUES DE CARVALHO, a partir de 31 de Dezembro de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:4EE98871

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 117/2013

ATO Nº. 117 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMA, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, símbolo CC-3, AUDO LUIZ FERREIRA DA SILVA, a partir de 31 de Dezembro de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:8F4BDC4D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 118/2013

ATO Nº. 118 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE SAÚDE símbolo CC-5 SEBASTIÃO MONTEIRO DO CARMO, a partir de 31 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:06119909

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 119/2013

ATO Nº. 119 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de DIRETOR DA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E HABITE-SE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO CONTROLE URBANO AMBIENTAL, símbolo CC-2, SADI DA SILVA SEABRA FILHO, a partir de 01 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:EB94D111

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº120/2013

ATO Nº. 120 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO CONTROLE URBANO AMBIENTAL, símbolo CC-3 ALEX ANDRÉ VALENÇA CALDAS, a partir de 01 de Janeiro de 2013.
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:B4D604EE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 121/2013

ATO Nº. 121 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO OPERAÇÕES, DA SECRETARIA DE TURISMO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLOGIA símbolo CC-3 FRANCISCO JOSÉ DE ARRUDA FILHO, a partir de 31 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:0B968C30

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 122/2013

ATO Nº. 122 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DA DIVISÃO 2 DE CONTROLE DE PASAGEM NOTURNA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-4 CLAYTON FELIX DAMASCENA, a partir de 31 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 8 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:D85CDE82

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 123/2013

ATO Nº. 123 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de ASSESSOR TECNICO I DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-3 RENATA MARIA COSTA SOUZA, a partir de 31 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:AFF6FFC9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 124/2013

ATO Nº. 124 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, DA SECRETARIA DE GOVERNO símbolo CC-3 EDUARDO SILVA DE MORAIS, a partir de 31 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:2C7C9860

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 125/2013

ATO Nº. 125 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II, DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS símbolo CC-4 JAILTON PINTO CARDOSO, a partir de 31 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:D3073F24

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 126/2013

ATO Nº. 126 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-3 JOSÉ RIBAMAR BEZERRA SILVA, a partir de 31 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:5FEAAB39

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº127/2013

ATO Nº. 127 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-4 EVÂNIA EZEQUIEL DOS SANTOS BORGES, a partir de 31 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:AFF42EDD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 128/2013

ATO Nº. 128 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-4 WALTER DE MORAIS CALABRIA, a partir de 31 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:BE9253D8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 129/2013

ATO Nº. 129 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRAFEGO E OFICINA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-4 VAGNER RODOLFO OLIVEIRA, a partir de 31 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:378B641C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 130/2013

ATO Nº. 130 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de SECRETÁRIA DE GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, símbolo CC-4 LEONIDES MATIAS ARRUDA, a partir de 31 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:7A36D476

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 131/2013

ATO Nº. 131 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, símbolo CC-4 JAMILY TAVARES SANTOS, a partir de 31 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em _08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:383F0E8C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 132/2013

ATO Nº. 132 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, CONTROLE URBANO E AMBIENTAL, símbolo CC-2, SEVERINO CARLOS DOS SANTOS, a partir de 31 de Dezembro de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 8 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:DD6D9495

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 133/2013

ATO Nº. 133 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de

DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-2 GENIVAL DE SOUZA E SILVA, a partir de 31 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:A40958F2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 134/2013

ATO Nº. 134 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE RELAÇOES INSTITUCIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO, símbolo CC-SE, ZELIA MARIA MATOS C. NASCIMENTO , a partir de 31 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:A589B77B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 136/2013

ATO Nº. 136 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO À DIVISÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE SAÚDE, símbolo CC-5, TARCISIO HELDER FERREIRA CHAVES DOS SANTOS, a partir de 31 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:0807C053

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 135/2013

ATO Nº. 135/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL, DA SECRETARIA DE GOVERNO, símbolo CC-SE OLAVO DAVI DE OLIVEIRA , a partir de 31 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:32D820F1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 137/2013

ATO Nº. 137 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO DS-II, DA SECRETARIA DE SAÚDE, símbolo CC-4, ANA PAULA MARQUES DE ALBUQUERQUE, a partir de 01 de Outubro de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em __08____ de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:633021AB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 139/2013

ATO Nº. 139 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO DS-II, DA SECRETARIA DE SAÚDE, símbolo CC-4 CRISTIANE VELÔSO DE ALBUQUERQUE, Inscrito no CPF/MF sob nº 189.234.704.06 a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em _08_____ de fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:A3BDF2CC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 140/2013

ATO Nº. 140 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE GOVERNO, símbolo CC-3 JAILTON PINTO CARDOSO Inscrito no CPF/MF sob nº 022.762.044.51 a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:73BB8197

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº141/2013

ATO Nº. 141 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO À DIVISÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE SAÚDE, símbolo CC-5 ALEXANDRE JOSÉ DE ARAUJO, Inscrito no CPF/MF sob nº 766.174.674.34 a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 8 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:A9E92D28

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº142/2013

ATO Nº. 142 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, símbolo CC-SE OLAVO DAVI DE OLIVEIRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 624.196.764.91 a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:7DF873D9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº143/2013

ATO Nº. 143 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, símbolo CC-SE HOZANILDO DA SILVA ALVES, Inscrito no CPF/MF sob nº 029.121.674.93 a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:C692EB8F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 144/2013

ATO Nº. 144 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de ASSESSOR TECNICO I DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO CONTROLE URBANO, símbolo CC-3, GABRIEL EUCLIDES DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 126.850.034.87 a partir de 01 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em _08_____ de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:8DD6F171

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº145/2013

ATO Nº. 145 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de COORDENADOR GERAL DO DS-II, DA SECRETARIA DE SAÚDE, símbolo CC-2 PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 583.259.054.68 a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em _08_____ de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:4E9CB495

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 146/2013

ATO Nº. 146 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de COORDENADOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO DS-I, DA SECRETARIA DE SAÚDE, símbolo CC-3 CARLOS EDUARDO AZEVEDO BEZERRA DOS SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 025.989.074.00 a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em __08____ de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:8B00FC28

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 147/2013

ATO Nº. 147 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA DE SAÚDE, símbolo CC-5 ANNY KARINY SANTANA DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 098.937.104.21 a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em __08____ de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:28C045C4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 148/2013

ATO Nº. 148 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE SAÚDE, símbolo CC-5 HUSTON LEONARDO SANTOS CORSINO, Inscrito no CPF/MF sob nº 071.856.124.46 a partir de 01 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em __08____ de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:502DBD25

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 149/2013

ATO Nº. 149 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE SAÚDE símbolo CC-3 MARIA ZELINDA CORREIA DE MELO SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 336.865.564.72 a partir de 01 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em __08____ de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:088F075E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 150/2013

ATO Nº. 150 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMA, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, DA SECRETARIA DE SAÚDE símbolo CC-3 NILTON RODRIGUES DE CARVALHO, Inscrito no CPF/MF sob nº 009.750.314.22 a partir de 01 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em __08____ de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:B633F0C8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 151/2013

ATO Nº. 151 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, símbolo CC-5 RENAN DE ALBUQUERQUE SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 614.855.864.53 a partir de 11 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em __08____ de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:79A7876E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 152/2013

ATO Nº. 152/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de DIRETOR DA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E HABITE-SE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO CONTROLE URBANO, símbolo CC-2, ALEX ANDRÉ VALENÇA CALDAS Inscrito no CPF/MF sob nº 692.497.254.34 a partir de 01 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em __08____ de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:0EF60470

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 153/2013

ATO Nº. 153 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de DIRETOR DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, símbolo CC-2 FRANCISCO JOSÉ DE ARRUDA FILHO Inscrito no CPF/MF sob nº 102.763.514.87 a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em ___08___ de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:14126F5E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 154/2013

ATO Nº. 154 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO OPERAÇÕES DA SECRETARIA

TURISMO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLOGIA, símbolo CC-3 ANTONIO ALEXANDRE CANUTO DE SANTANA Inscrito no CPF/MF sob nº 326.211.834.68 a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:F74B3323

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 155/2013

ATO Nº. 155 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO 2 DE CONTROLE DE PASAGEM NOTURNA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-4 EDUARDO JOSÉ DE ALMEIDA Inscrito no CPF/MF sob nº 042.798.754.72 a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em _08_____ de _Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:C42D695D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 156/2013

ATO Nº. 156 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de ASSESSOR TECNICO I DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-3 EDUARDO SILVA DE MORAIS Inscrito no CPF/MF sob nº 447.937.664.04 a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 8 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:78C4E713

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº157/2013

ATO Nº. 157 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, símbolo CC-3 RENATA MARIA COSTA SOUZA Inscrito no CPF/MF sob nº 772.162.534.34 a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em __08____ de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:D218C993

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 158/2013

ATO Nº. 158 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-3, FERNANDO ANTONIO SALGADO MAIA FILHO Inscrito no CPF/MF sob nº 774.414.274.87 a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em __08____ de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:BFFE74B7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 160/2013

ATO Nº. 160 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-4, FABYOLA POLLYANE CANUTO DE MELO MEDEIROS Inscrito no CPF/MF sob nº 038.761.234.37 a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:DA160E2A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 162/2013

ATO Nº. 162 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de SECRETÁRIA DE GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, símbolo CC-4 EVANIA ESEQUIEL DOS SANTOS Inscrito no CPF/MF sob nº 353.945.524.87 a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:9300AFBB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 161/2013

ATO Nº. 161 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRAFEGO E OFICINA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-4, MANOEL ANTONIO DA SILVA PINTO Inscrito no CPF/MF sob nº 027.024.714.98 a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:D735739F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 163/2013

ATO Nº. 163 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, símbolo CC-4 ROBERTA SOBRAL DOS SANTOS Inscrito no CPF/MF sob nº 666.303.714.53 a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:6267BB16

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 164/2013

ATO Nº. 164 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO, símbolo CC-2, GENIVAL DE SOUSA E SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 004.585.464.53 a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:2A13FCE8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 165/2013

ATO Nº. 165 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE MAPOTECA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO, símbolo CC-5 IVONEIDE FERREIRA REIS, a partir de 31 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:30FE4657

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº166/2013

ATO Nº. 166 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE MAPOTECA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO, símbolo CC-5 ADELMO MENDES DE ARRUDA Inscrito no CPF/MF sob nº 452.045.004.72 a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:71A6C227

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 167/2013

ATO Nº. 167 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL, DA SECRETARIA DE GOVERNO, símbolo CC-SE CARLOS AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 059.263.154.09 a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:49DA3242

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº168/2013

ATO Nº. 168 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIANAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO, símbolo CC-SE RALPHIANE MARCELINO GOMES DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 027.242.014.00 a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:5893564D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 169/2013

ATO Nº. 169 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA, símbolo CC-S, LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO, Inscrito no CPF/MF sob nº 004.626.834-00 a partir de 22 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:329E995B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 173/2013

ATO Nº. 173 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, símbolo CC-3, SÉRGIO FRANCO BRANDÃO, a partir de 01 de Outubro de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em __26____ de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:68DA75A4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº174/2013

ATO Nº. 174 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de COORDENADOR DE PROJETO ESPECIAL, DA SECRETARIA DE OBRAS, símbolo CC-SE, MANOEL JORGE TAVARES SOBRINHO, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 26 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:BBBB301E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº170/2013

ATO Nº 170 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA** símbolo CC-3 **MARCOS ANTONIO DA ROCHA CRUZ** inscrito no **CPF/MF** sob o nº 042.331.824-15 retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 08 de fevereiro de 2013

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:F4D47F49

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 171/2013

ATO Nº 171 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, retifica o ato nº 054/2013 de 15/01/2013, passando o mesmo a ter a seguinte redação: resolve exonerar a pedido do cargo de **Secretário Executivo de Gestão da Secretaria de Educação** símbolo CC-SE, **EDINEIDE CESAR DOS SANTOS**, com efeitos a contar do dia 15 de janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 08 de fevereiro de 2013

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:4071A743

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 172/2013

ATO Nº 172 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, retifica o ato nº 055/2013 de 15/01/2013, passando o mesmo a ter a seguinte redação: resolve nomear para o cargo de Secretário Executivo de Gestão da Secretaria de Educação símbolo CC-SE, **André Candido de Souza**, inscrito no **CPF/MF** sob o nº 668.739.914-49 com efeitos a contar do dia 16 de janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 08 de fevereiro de 2013

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:AEDD002E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 138/2013

ATO Nº. 138 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, MEIO AMBIENTE E

DESENVOLVIMENTO URBANO, símbolo CC-SE, HOZANILDO DA SILVA ALVES , a partir de 31 de Janeiro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de Fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:3B9D509B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº176/2013

ATO Nº 176/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município e art. 111 da Lei Complementar nº 01/1990, **resolve** CONVOCAR todos os servidores do Município de Olinda, cedidos aos órgãos e entidades da administração direta, indireta, fundacional e autárquica dos Municípios, Estados e Distrito Federal, Ministério Público, Poderes Legislativo e Judiciário a retornarem às secretarias de origem, a partir de 1º março de 2013, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste ato.
Os funcionários e servidores do Município de Olinda que não retornarem às suas funções no prazo de 30 (trinta) dias serão submetidos às penalidades previstas nos artigos 155, inciso I e 169, inciso II da Lei Complementar nº 01/1990.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 27 de fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:81F880AF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 175/2013

ATO Nº 175 /2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66 inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear, **Auristela Costa Montenegro Oliveira,** matrícula nº 18827, para responder como Secretária da Secretaria Fazenda e da Administração**,** símbolo CCS, em substituição ao titular, **João Alberto Costa Faria,** matrícula nº 18831, em gozo de férias no período de 18 de janeiro a 04 de março de 2013**.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 27 de fevereiro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:26F76ADB

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2013

PORTARIA Nº 074/2013 – GAB/SEAD

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na CI nº 07/2013,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Junta de Serviço Militar – 067/Olinda, a servidora Maria Isis Melo Albuquerque, matrícula 181625-1, lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete da Secretária Executiva da Administração de Olinda, em 20 de fevereiro de 2013

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva da Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:C0F0A394

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ATO Nº 527/1998

ATO Nº 527/98

A PREFEITA DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, resolve aposentar, a servidora **LAUDINÉA SANTOS CAMPELLO**, matrícula nº 11.301-8, Professora CA / N II / R-10, lotada na Secretaria de Educação e Desporto, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 139, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar Municipal nº 01/90, contando-se os efeitos deste ato, a partir de 04 de setembro de 1998, fixando em favor da requerente, os proventos mensais integrais, ressalvadas as melhorias posteriores, de acordo com as informações contidas no requerimento nº 243/98, como segue:

Vencimento R$ 435,15
Quinquênio (05 cotas) R$ 108,78
Pó de Giz R$ 130,54
Total.....R$ 674,47

Olinda, 16 de novembro de 1998
Palácio dos Governadores
Gabinete da Prefeita

JACILDA URQUISA
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:AE6386EF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ATO Nº 57/1999

ATO Nº 057/99

A PREFEITA DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, resolve aposentar a servidora **JAIRA PEREIRA GUIMARÃES**, Professora CB / N II / R-10, matrícula nº 11.347-6, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 139, inciso I, letra "b", da Lei Complementar Municipal nº 01/90, contando-se os efeitos deste ato a partir de 13 de outubro de 1998, fixando em favor da requerente os proventos mensais integrais, ressalvadas as melhorias posteriores, de acordo com as informações contidas no requerimento nº 1760/98, como segue:

Vencimento R$ 652,84
Quinquênio (05 cotas) R$ 163,21
Pó de Giz R$ 195,85
Difícil Acesso R$ 130,56

Total R$ 1.155,46

Olinda, 03 de fevereiro de 1999
Palácio dos Governadores
Gabinete da Prefeita

JACILDA URQUISA
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:2A71F04E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DO PREGÃO 001/2013

CANCELAMENTO DO PREGÃO 001/2013
Objeto: Cancelamento do Pregão nº 001/2013, Processo Administrativo nº 006/2013, sessão publica de recebimento das proposta do dia 06/03/2013 de acordo com ata do pregão citado com o objeto contratação de empresa para locação de veículos para execução do transporte de alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Orocó-PE. Informações sobre cancelamento: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156/1033. Orocó-PE 28 de fevereiro de 2013.

JOEL XAVIER FERREIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:3E552857

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 005/2013 - DISPENSA Nº 001/2013

Ratifico e homologo a **Dispensa de Licitação nº 001/2013**, em favor das empresas: ***TUPAN SAÚDE CENTER LTDA,*** *CNPJ Nº 10.647.227/0001-87, estabelecida na Estrada dos Remédios, 2123, Madalena - Recife-PE,* ***CIRURGICA MONTEBELLO LTDA,*** *CNPJ: 08.674.752/001-40, estabelecida na Rua General Rafael Guimarães, 07, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE,* **KAMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – *CNPJ Nº* 11.475.796/0001-55, estabelecida na Rua Barão Lins de Andrade, 711, Loja 17, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes–PE e nos termos do Art. 24, Inciso V - Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores**. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Material Médico Hospitalar para uso no Hospital Dr. Lídio Paraíba durante o período de 30 (trinta) dias.** Valor total: **R$ 116.432,30** (cento e dezesseis mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos).
Pesqueira, 04 de fevereiro de 2013.

ADILSON FERREIRA
Presidente da CPL – FMS.

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:7969A331

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONVITE PARA PROCESSO LICITATÓRIO

A Autarquia Educacional de Salgueiro – PE, através da Comissão Permanente de Licitação constituída através da Portaria nº 010/2013, CONVIDA eventuais interessados a participarem do **processo de licitação nº 013/2013, Convite nº 005/2013,** tendo como objeto a aquisição diversos materiais de higiene, limpeza e alimentação para a Autarquia Educacional de Salgueiro e Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, cuja sessão de recebimento dos envelopes com a documentação de habilitação e de proposta de preços **será realizada as 09:00 horas do dia 08/03/2013** na sede da Autarquia Educacional de Salgueiro situada na Rua Maria Adelaide Leitinho, nº 176, N. Srª. das Graças, Salgueiro – PE. Maiores informações através do telefone: 87.3871.6040.

Atenciosamente

HELDER JOSÉ ALENCAR PODEROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:5ABE6D48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Terra Nova (PE) torna público a homologação e adjudicação do seguinte processo licitatório: Convite nº 001/2013 – Processo Licitatório nº 008/2013 – Processo Administrativo nº 026/2013. Objeto: Locação de veículo destino as diversas atividades do Gabinete do Prefeito. Vencedor: Cícero Ferreira Lima. CPF: 476.743.614-53. Valor Global: R$ 33.600,00. Terra Nova – 28/02/2013.

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ.
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis de Sá
Código Identificador:EA631FDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Terra Nova. Contratada: TRÊS R ENGENHARIA LTDA. CNPJ:11.874.951/0001-06. Objeto: obras e serviços de engenharia relativo a execução de reforma em vias públicas (tapa-buraco) e recuperação de meio fio, nas diversas localidades do município. Vigência: 27/02/2013 a 27/03/2013. Forma de Pagamento: até o décimo quinto dia após a conclusão de evento físico ou da apresentação do documento de cobrança. Valor do Contrato: R$ 37.341,93. Data da assinatura: 27/02/2013. Modalidade: Convite nº 004/2013. Processo Administrativo nº 029/2013. Processo Licitatório nº 011/2013. Contrato: nº 030/2013. – Terra Nova, 28/02/2013

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ.
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis de Sá
Código Identificador:ED450ADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Terra Nova. Contratada: Cícero Ferreira Lima. CPF: 476.743.614-53. Objeto: Locação de veículo destinado as diversas atividades do Gabinete do Prefeito. Vigência: 28/02/2013 a 27802/2014. Forma de Pagamento: até o décimo dia subseqüente ao mês vencido. Valor Global do Contrato: R$ 33.600,00. Data da assinatura: 28/02/2013. Modalidade: Convite nº 001/2013. Processo Administrativo nº 026/2013. Processo Licitatório nº 008/2013. Contrato: nº 031/2013. – Terra Nova, 28/02/2013

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ.
Prefeito.

Publicado por:
Francisco de Assis de Sá
Código Identificador:DFD7E802